



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
“CAPITAL DO CIMENTO”  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 736/22 – CV



Votorantim, 29 de setembro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao Ofício de nº 335/22, datado de 20 de setembro de 2022, através do qual nos encaminha a indicação de nº 474/22, de autoria do nobre vereador **ADEILTON TIAGO DOS SANTOS**, apresentada durante a 33ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 20 de setembro de 2022, temos a informar que a colocação de uma placa de “Proibido Jogar lixo e Entulho” em um terreno localizado na rua Bertília Laureano, em frente ao número 124, bairro Jardim São Lucas, foi encaminhada à secretaria competente para verificar e tomar as providências que se fizerem necessárias.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRIGO

PREFEITA MUNICIPAL